



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 252/2023 – GP

Nomeia o candidato Joalisson Henrique Guimarães de Azevedo para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7.831/2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, mediante aproveitamento, com fundamento nos artigos 8º, inciso VII, 9º, inciso I e 30 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, o candidato JOALISSON HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, habilitado em 4º lugar da lista de candidatos negros, no concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, homologado pelo Ato n.º 15, de 20/06/2018, publicado no DOU do dia 21/06/2018, cuja validade foi prorrogada pelo Ato n.º 153, de 06/05/2020, publicado no DOU do dia 18/05/2020, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Lorna Maria Vidal Barreira, consoante o Ato n.º 29/2022, publicado no DOU do dia 26/10/2023, criada pela Lei n.º 8.868, de 14/04/1994, e redistribuída para este Tribunal, conforme Portaria n.º 206, de 08/11/2023, publicada no DOU do dia 10/11/2023, cuja área de atividade foi transformada pela Portaria n.º 225/2023-GP, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n.º 244/2023, alterada pela Portaria TSE n.º 795/2023.

Art. 2º O candidato nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente